



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 022/12

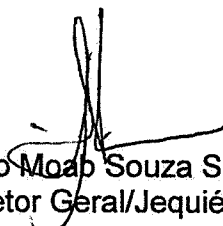
O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.383 – Reitoria, de 13 de setembro de 2010, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo a solicitação da Chefia do DEPEN, conforme teor do Memorando nº 030/12-DEPEN, datado de 03 de dezembro de 2012,

Art. 1º - Instituir **Comissão de Avaliação de Desempenho Docente**, formada pelos (as) Professores (as) **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA; ROSELI DE FÁTIMA AFONSO; RUBENS SANTOS BARRETO** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), proceder aos trabalhos de análise e avaliação do (s) pedido (s) de Progressão Funcional do (a) (s) Professor (a) (es) **ELANE NARDOTTO RIOS CABRAL**, no âmbito deste IFBA - Campus Jequié;

Art. 2º - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e entrega dos trabalhos acima aludidos;

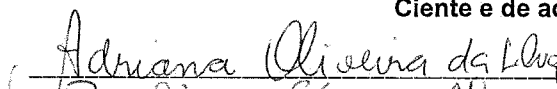
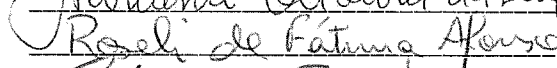

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, em 04 de dezembro de 2012.


Antonio Moab Souza Silva
Diretor Geral/Jequié

Antônio Moab Souza Silva
Diretor Geral - IFBA - Campus Jequié
Portaria nº 1.383 de 13/09/2010

Ciente e de acordo em: 04/12/2012

 ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
 ROSELI DE FÁTIMA AFONSO
 RUBENS SANTOS BARRETO